

**ATA DA 1960ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezesseis horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima sexagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, tendo participado, ainda, o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, por teleconferência. Deste modo, a reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime dos participantes: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000337/19-72/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato DP nº 59/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância patrimonial da área do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL pelo prazo de 12 meses e com cláusula rescisória vinculada ao término do convênio de Descentralização nº 001/2015, celebrado entre esta Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) e a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP) – atual Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), vinculada ao Ministério de Infraestrutura, uma vez comprovada pela empresa contratada a manutenção das condições de habilitação, em atendimento ao art. 201, VII, do RILC, considerando o PARECER JURIDICO Nº 234/2019, datado de 15/08/2019, e, o Parecer de Compliance – GECOP 011.2019, datado de 27/08/2019. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 315.2019*. Sem mais assuntos o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração e Finanças
Presidente da mesa



Casemiro Tercio Carvalho
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura